

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

COMUNICADO Nº 64, DE 15 DE MAIO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 50 da Resolução Normativa nº 81, de 3 de setembro de 2004, comunica que a Diretoria Colegiada da ANS, em reunião no dia 15 de maio de 2009, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33902.047589/2009-41, deliberou sobre as propostas recebidas na oferta pública das referências operacionais e cadastro de beneficiários da operadora AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.866.146/0001-22 e com registro ANS nº 394009.

A proposta da ITÁLICA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.560.138/0001-08 e com registro ANS nº 320889, foi autorizada pelo atendimento às condições constantes dos Editais de Convocação a Praça, publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. de 30 de abril de 2009, com extensão de prazo publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 12 de maio de 2009, para atendimento aos beneficiários residentes na Capital São Paulo ou nos municípios das regiões de saúde de Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Franca, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São João Da Boa Vista, São José Dos Campos, São José Do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté, Santos, Registro, Santo André, Mogi das Cruzes, Franco da Rocha e Osasco.

A proposta da operadora PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.864.364/0001-45 e com registro ANS nº 360244, também foi autorizada pelo atendimento às condições constantes do Edital de Convocação a Praça, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 30 de abril de 2009, com extensão de prazo publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 12 de maio de 2009, para atendimento aos beneficiários residentes nos municípios das regiões de saúde de Santos e Registro.

A cobertura assistencial pelas operadoras ITÁLICA SAÚDE LTDA. ou PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA., iniciar-se-á a partir da adesão dos beneficiários aos novos contratos ofertados.

JOSÉ LEÔNCIO DE ANDRADE FEITOSA
Diretor-Presidente Substituto